

---

**RESOLUÇÃO Nº 40/2024 – CMDCA.**

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de julho de 2024.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de julho de 2024;

Considerando o parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 10 de setembro de 2024, ata nº 15;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, ata nº 369.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, a prestação de contas dos demonstrativos financeiros das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de julho de 2024, na forma apresentada.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de setembro de 2024.

**GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT